

COMUNICADO SPRH Nº 3.032/2017

(Assunto: Período de Recurso – Processo de Remoção 2017)

A Secretaria de Planejamento de Recursos Humanos **COMUNICA** que no período de **04/08/2017 até 10/08/2017 (improrrogável)** estará aberto apenas pelo sistema informatizado, o prazo para eventual **RECURSO** da decisão que indeferiu o documento apresentado na inscrição do processo de remoção, nos termos do § 1º do artigo 11 da Portaria 9.310/2016, para os cargos de:

ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO

CONTADOR JUDICIÁRIO

ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO

OFICIAL DE JUSTIÇA e

PSICÓLOGO JUDICIÁRIO.

COMUNICA, ainda, que estará disponível na página inicial do sistema do Processo de Remoção o “**Quadro de Inscritos**”, com as respectivas preferências, para ciência.

Recursos impressos ou fora do prazo **não serão** aceitos nos termos da citada portaria.

Comunica, finalmente, que após o término da análise dos recursos e divulgação resultado provisório será aberto o prazo para desistência do processo de remoção.

Na página inicial poderá ser consultado o manual do sistema a respeito da abertura do recurso.

Dúvidas poderão ser dirimidas **apenas** pelo endereço eletrônico: remocao@tjsp.jus.br